



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Decreto Nº 1/1999

Assunto: DISPÕE SOBRE A VOTAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1995

Autor: GABINETE DA PRESIDENCIA

Data: 24/05/1999

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/99

Em, 24 de maio de 1.999.

"DISPÕE SOBRE A VOTAÇÃO DAS
CONTAS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO
GUAPORÉ, REFERENTE AO
EXERCÍCIO DE 1.995."

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé-RO., no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o parágrafo 3º, artigo 35 da Lei Orgânica Municipal **DECRETA:**

Art. 1º - Fica Reprovada as Contas da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé, referente ao exercício de 1.995 - de responsabilidade do SR. RONES ROBERTO MESQUITA.

Art. 2º - A decisão do Plenário está consubstanciada no acórdão nº 237/97 e Parecer Prévio nº 042/97 exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, Em 24 de maio de 1999.

APROVADO

EM 24 / 05 / 99

Cornélio Duarte
PRESID. da CÂMARA

PROMULGADO

EM 30 / 06 / 99

Cornélio Duarte
PRESID. da CÂMARA